



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 2 - TRE/PRESI/CGRP - 1º GRAU

	Ata de Reunião (virtual)	Unidade(s)
		CGRP1º Grau

Objetivo	Dar continuidade à pauta da reunião anterior, realizada em 28/06/2021, com a análise dos itens 4 e 5, bem como definir os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Comitê para 2021, nos termos da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014 e alterações posteriores.				
Local	Por meio do aplicativo Zoom	Data	20/08/2021	Início	09:00
Modalidade	Videoconferência				
Pauta	<p>1) <i>Análise do resultado das metas nacionais do ano 2020 e do 1º semestre 2021 e proposição de ações de melhoria para o cumprimento das metas do Poder Judiciário (analisada e discutida na reunião de 28/06/2021);</i></p> <p>2) <i>Análise quanto à distribuição de processos entre as zonas eleitorais de Teresina (analisada e discutida na reunião de 28/06/2021);</i></p> <p>3) <i>Análise da proposta de redistribuição das funções oriundas da 5ª etapa do rezoneamento - SEI 0007491-75.2021.6.18.8000 (analisada e discutida na reunião de 28/06/2021);</i></p> <p>4) <i>Definição das ações 2021 para atuação observando as seguintes linhas de atuação:</i></p> <p>a) I – alinhamento ao Plano Estratégico: alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações;</p> <p>b) II – equalização da força de trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos;</p> <p>c) VI – diálogo social e institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política;</p> <p>d) VII – prevenção e racionalização de litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciais de primeiro grau;</p> <p>e) IX – formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição;</p> <p>5) <i>Definição do calendário de reuniões 2021;</i></p>				

Registros relevantes

Antes de iniciar a reunião, a Secretária do Comitê, Soraya Cybelle Lustosa de Sousa, informou que o Diretor-Geral do TRE-PI não participaria da reunião, devido a compromissos agendados para a mesma data, tendo indicado como seu representante a Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Denise Vieira Berger Miranda, segundo Despacho 36794, constante do processo SEI nº 12109-63.2021.

O Coordenador do Comitê, Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros, deu início à abertura da reunião ordinária do Comitê, enfatizando sobre a imensurável satisfação de reencontrar a todos. Em seguida, passou a palavra ao servidor Arsênio Martins para apresentação dos itens constantes da pauta.

Inicialmente, o servidor Arsênio esclareceu que, apesar dos itens 1, 2 e 3 da pauta já terem sido objetos de análise da reunião anterior, comentaria novamente sobre o item 1 (Dados e informações anexos), visando a elaboração de estratégias para o alcance das Metas do Poder Judiciário, principalmente quanto ao julgamento de processos, as quais não foram atingidas pelo TRE-PI em 2020 (alcance apenas de 92,96%).

Em sua breve síntese, o servidor Arsênio informou que identificou alguns erros quanto aos processos relacionados à Meta 2, provenientes do registro processual errôneo no sistema SADP 1º Grau. Seriam os processos baixados, já sentenciados, mas sem movimentação de sentenças, no total de 3.756. Como medida corretiva (para baixar esse índice), sugeriu a retificação do registro desses processos, mediante a inclusão de informações no Sistema ATENA diretamente pelas Zonas Eleitorais. O Coordenador da CRE, Danilo Carvalho Franco Pereira, todavia, explicou que não seria possível a execução desse procedimento diretamente pelas Zonas Eleitorais, em razão dos níveis de acesso do sistema, correndo-se o risco de alguma Zona, por descuido, acabar enviando alguma informação ao CNJ no momento do manuseio do sistema. Informou-se, inclusive, que em Julho/2021 foram encaminhadas pelas Zonas Eleitorais informações e dados sobre os processos relacionados às Metas ora discutidas, os quais não foram ainda utilizados, devido ao surgimento de algumas inconsistências e erros durante a migração das informações, o que levou ao agendamento de reunião com as Unidades envolvidas para o alinhamento e aproveitamento dessas informações recebidas, de suma importância para o batimento das Metas. Frisa-se, estarem tais informações, relativas aos processos não cadastrados no ATENA, contidas no Processo SEI nº 10419-96 (Doc. SEI nº 1309206). O servidor Arsênio sugeriu, ainda, citando inclusive outros Tribunais, que a CRE realizasse um batimento processual, para corrigir essas possíveis falhas técnicas. Ao final, o Coordenador da CRE ressaltou que, na reunião agendada, iria fazer um levantamento das informações repassadas pelas Zonas, juntamente com o Secretário de TI, visando aproveitar os dados e baixar esse percentual de 3.756 processos, cujos resultados seriam apresentados na próxima reunião do Comitê.

A Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), Sra. Joana D'arc Sousa Macêdo Lima, pediu a palavra e ressaltou sobre a importância de se registrar na presente Ata a adoção de alguma ação de melhoria para o resultado das Metas 2021. Assinalou que o auxílio da CRE, por meio do Corregedor, Coordenador e Juiz Auxiliar, é de suma importância para o resultado de 2021. Informou, ainda, ter sido sugerido em recente reunião que participou, que as informações acerca da produtividade dos magistrados (de 1º Grau), encaminhadas semanalmente à Asplan, sejam divulgadas a todos

os magistrados, para que tomem ciência da situação. E que o Ofício enviado com tais informações (sobre a produtividade dos magistrados) seja acompanhado de dados contendo a identificação de todos os processos que impactariam direta e positivamente no resultado das Metas do Poder Judiciário (metas 1, 2 e 4), inclusive, com recomendação aos mesmos (magistrados) de darem prioridade a tais processos, o que melhoraria substancialmente os resultados para 2021. Ressaltou, ao final, estar o Tribunal também enfrentando dificuldades em relação à produtividade do 2º grau. Embora o número possa parecer pequeno, 08 (oito) processos relacionados à Meta 4, que não foram sentenciados, impactaram negativamente no resultado de 2020.

Aproveitando a oportunidade, o servidor Arsênio exibiu a evolução dos resultados da Meta 2021 obtidos até o momento (46% em agosto/2021), destacando que a meta não será atingida se não houver uma aceleração no ritmo dos resultados, por meio da baixa dos processos arquivados (sentenciados mas sem registro das sentenças) e foco nos processos da Meta 2 (que incluem os processos da Meta 1 e 4). Danilo Franco esclareceu, em resposta à dúvida do servidor Reinério Dantas Campos Verdes Filho, que não estão incluídos dentro do percentual citado (46%) os dados enviados pelas Zonas Eleitorais em Julho/2021, referentes há mais de 3.000 processos, o que provavelmente impactará positivamente no resultado.

Relativamente à pauta 2, a qual também já foi analisada, a Secretaria do Comitê reembrou constar da reunião anterior deliberação pela designação de reunião com os Juízes Eleitorais do município de Teresina/PI para a rediscussão das atribuições que lhes foram impostas, nos termos da Resolução TRE-PI nº 376/2019. Sobre o item, o Coordenador do Comitê pediu ao Juiz Thiago Brandão de Almeida que analisasse a possibilidade da reunião, o qual, por sua vez, sugeriu que fosse a reunião proposta e agilizada pela Direção do Fórum de Teresina, com a participação dos juízes eleitorais e chefes de cartórios, mediante encaminhamento de expediente à Dra. Maria Zilnara Coutinho Leal, o que foi acatado pelo Coordenador do Comitê como deliberação da reunião.

Quanto à terceira pauta, o servidor Arsênio fez uma breve sinopse acerca da Minuta da Resolução de criação do Núcleo de Assistência Processual ao Primeiro Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (Minuta anexa - constante dos autos do processo SEI nº 7491-75.2021 - Doc. SEI nº 1306004), a qual foi proposta e encaminhada pelo Comitê para a Administração Superior, conforme deliberado na última reunião. O servidor Reinério Filho pediu a palavra e esclareceu que o Núcleo a ser criado será efetivamente voltado ao 1º Grau, diferentemente dos demais Núcleos já existentes no Tribunal, que apesar de conterem a denominação de 1º grau dão apenas apoio ao 2º Grau. Em resposta à indagação do servidor Thiago Rogério, quanto à atual situação do processo de criação do Núcleo, o servidor Arsênio informou ainda estar o processo sob análise da Diretoria-Geral. A Secretaria de Gestão Pessoas, representando a Diretoria-Geral, esclareceu que a questão está sendo analisada e que irá ser deliberada juntamente com o Presidente e Juiz Paulo Roberto.

Dando continuidade à reunião, a Assessora da Asplan passou à análise do item 4 da pauta (*Definição das ações 2021 para atuação observando as seguintes linhas de atuação*). Informou que no Plano Atual do TRE-PI, aprovado em 28/06/2021, o 1º grau de jurisdição foi 100% contemplado não só com objetivo estratégico, sob a perspectiva de gestão e inovação, como também com algumas ações, tais como cursos de capacitação e treinamentos para o 1º grau. Nos indicadores é que o 1º grau estaria mais relacionado às atividades de correição. Mas, de qualquer forma, esclareceu que todos os objetivos presentes no Mapa Estratégico do TRE-PI 2021-2026 (em anexo) estariam relacionados ao 1º e 2º graus.

Em seguida, o servidor Arsênio indagou aos membros sobre quais ações, relacionadas aos indicadores do Mapa Estratégico 2021-2026, poderiam ser estabelecidas pelo Comitê para dar concretude aos objetivos institucionais. Destacou, ainda, sobre a taxa de congestionamento de tramitação dos processos de execução fiscal no 1º grau. O servidor Thiago Rogério, em resposta, informou ter vivenciado esse problema. Esclareceu se tratar de processo que demanda bastante tempo por conta da possibilidade de interposição de embargos, valendo-se as partes deste artifício; que, apesar de ser conduzido pela Justiça Federal (da classe judicial), tem que tramitar no juízo de origem que proferiu a sentença, o que abrange os processos oriundos da Justiça Eleitoral. E que, paralelo a isso, esclareceu não haver para a Justiça Eleitoral cursos nessa área, disciplinamento acerca das etapas processuais, nem servidores especialistas em leilão, o que prejudica ainda mais essa taxa de congestionamento. O servidor Henrique Conde acrescentou também não haver servidores especialistas em avaliação. Thiago Lopes informou, inclusive, constar da Zona Eleitoral em que trabalha processo de execução fiscal em que a parte arguiu, via embargos, justamente o critério e resultado da avaliação realizada.

Ante o exposto, o servidor Arsênio sugeriu, como deliberação, o encaminhamento de Ofício à CRE, propondo a realização de Acordo ou Convênio de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), com vistas à requisição de servidores Oficiais de Justiça para fazer também a realização de avaliações em processos de execução fiscal. O servidor Henrique Conde sugeriu também capacitação e treinamento nesta área específica (avaliação e leilão) para os servidores de 1º grau do quadro. Com a palavra, o Coordenador do Comitê esclareceu ficar a questão muito no âmbito do Juiz Eleitoral que preside o processo e tem a gestão processual. O servidor Reinério Filho pediu a palavra e esclareceu que a Resolução do TRE-PI, que trata da requisição de servidores Oficiais de Justiça, engloba apenas em parte essa função.

Por fim, o Coordenador do Comitê recomendou, por se tratar de questões pontuais (oriundas de uma ou outra Zona Eleitoral), que a CRE acompanhasse a condução do feito, dando o suporte necessário à Zona Eleitoral, podendo, se for o caso, trabalhar com a elaboração de orientações gerais para reduzir essa taxa de congestionamento e, por conseguinte, o trâmite. Em seguida, agradeceu a presença de todos e as relevantes colocações levantadas, encerrando a presente reunião.

Deliberações			
Descrição	Responsável	Data	
Encaminhar Ofício à Diretora do Fórum de Teresina, Juíza Maria Zilnara Coutinho Leal, solicitando a designação de data para realização de reunião, com vistas à rediscussão das atribuições que lhes foram impostas, nos termos da Resolução TRE-PI nº 376/2019 e, após, havendo a necessidade, o encaminhamento de pedido de reorganização dessas competências ao Tribunal, para fins de apreciação e/ou emissão de Resolução nesse sentido, conforme o caso.	Coordenador	Até 06/10/2021	
Publicar a presente Ata no sítio eletrônico do Tribunal, em cumprimento ao art. 5º-A, <i>caput</i> e §4º, da Resolução CNJ nº 194/2014.	Soraya Cybelle	Até 23/09/2021	
Encaminhar aos membros do Comitê, via eletrônica, a Ata da presente reunião.	Soraya Cybelle	Até 30/09/2021	

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Paulo Roberto de Araújo Barros	Magistrado	juezpaulorobertoaraujobarros@gmail.com	Eletrônica (SEI)
Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Magistrado	mauricio.ribeiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Thiago Brandão de Almeida	Magistrado	thiago.brandao@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Denise Vieira Berger Miranda	Secretária da SGP e representante da Diretoria-Geral	denise.miranda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Danilo Carvalho Franco Pereira	Servidor da CRE	danilo.franco@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Joana D'arc Sousa Macêdo Lima	Assessora da ASPLAN (convidada)	joana.lima@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Soraya Cybelle Lustosa de Sousa	Servidora	soraya.sousa@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Reinério Dantas Campos Verdes Filho	Servidor	reinerio.filho@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Arsênio Almeida Martins	Servidor	arsenio.martins@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Conceição de Maria Almeida Leal do Monte	Servidora	conceicao.monte@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Thiago Rogério Lopes do Nascimento	Servidor	thiago.lopes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Henrique Conde Vieira	Servidor	henrique.conde@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Soraya Cybelle Lustosa de Sousa	Data	09/09/2021
Unidade de lotação	NAAPC	E-mail	soraya.sousa@tre-pi.jus.br

Em 15 de setembro de 2021.

	Documento assinado eletronicamente por THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA , Magistrado(a), em 15/09/2021, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS , Magistrado(a), em 16/09/2021, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Conceicao de Maria Almeida Leal do Monte , Analista Judiciário, em 16/09/2021, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Danilo Carvalho Franco Pereira , Membro do Comitê, em 16/09/2021, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Arsenio Almeida Martins , Membro do Comitê, em 16/09/2021, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Thiago Rogerio Lopes do Nascimento , Técnico Judiciário, em 17/09/2021, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Henrique Conde Vieira , Analista Judiciário, em 20/09/2021, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Joana Darc Sousa Macedo Lima , Assessor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica, em 20/09/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Reinerio Dantas Campos Verdes Filho , Analista Judiciário, em 21/09/2021, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Soraya Cybelle Lustosa de Sousa , Analista Judiciário, em 21/09/2021, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Maurício Machado Queiróz Ribeiro , Magistrado(a), em 22/09/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Denise Vieira Berger Miranda , Secretário(a) de Gestão de Pessoas, em 22/09/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334440** e o código CRC **8CDC70FB**.

0011999-64.2021.6.18.8000

1334440v4